



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Lei 234 / 2022

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O SELO EMPRESA INCENTIVADORA DA EDUCAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários, destinado às empresas que desenvolvam programas de incentivos à conclusão do Ensino Fundamental, Técnico, Médio ou Superior de seus funcionários.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários a pessoa jurídica que adota política interna permanente destinada a incentivar que seus funcionários concluem o Ensino Fundamental, Técnico, Médio ou Superior.

Art. 2º A obtenção do Selo Empresa Incentivadora da Educação de Funcionários somente será outorgada a pessoas jurídicas que estejam em dia com suas obrigações fiscais e tributárias perante o Município e estabelecidas na Cidade de Maracanaú.

Art. 3º São objetivos desta certificação:

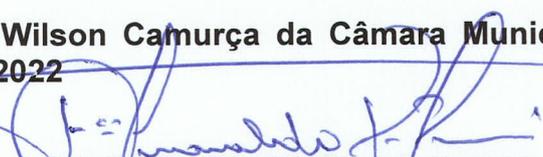
I - distinguir e homenagear empresas que incentivem o desenvolvimento pessoal de seus colaboradores por meio de uma política contínua de apoio à conclusão de sua educação escolar;

II - estimular as empresas a concederem ao trabalhador a oportunidade e as condições para elevar sua escolaridade e concluir sua educação formal.

Art. 4º Os critérios para a certificação serão estabelecidos pelo órgão competente, mediante regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú,
em 26 de Maio de 2022**


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Justificativa

O presente Projeto de Lei, sendo que a capacitação e qualificação dos funcionários dentro das empresas atuais tornaram-se cada vez mais importante diante da globalização, portanto é imprescindível que as empresas estimulem o crescimento e valorizem o desenvolvimento profissional de cada funcionário. Incentivar a qualificação profissional e contribuir na formação educacional é de suma importância para o crescimento organizacional da empresa. Funcionário valorizado gera mais satisfação, aumento de produtividade e resultados melhores para empresas e, conseqüentemente para o nosso município

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú,
em 26 de Maio de 2022**

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Ivonaldo Lima
Vereador - UNIÃO BRASIL